ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 01/2011

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente a Concorrência n.º 01/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 007/2011, de primeiro de abril do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às quatorze horas do dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram proposta as empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; VETEC QUIMICA FINA LTDA**; **PRO ANÁLISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**; **QUIMILABOR – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICO LTDA; DIPROD DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA; ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; HEXIS CIENTÍFICA S/A; SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA; BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** Após consulta ao SICAF e aos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** todas as empresas, por obediência aos termos editalícios. As empresas **ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; DIPROD DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA; BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** são enquadrante da condição de micro e pequeno porte**.** A Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de proposta, consignaram-se os seguintes valores conforme tabela em anexo. Após rubrica das propostas pela Comissão e pelos representantes presentes, foi dada a palavra aos mesmos, a empresa **BELGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** se manifestou em relação à proposta apresentada pela empresa **QUIMILABOR – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICO LTDA** do **item 46,** o produto ofertado não se refere ao solicitado no edital. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e representante credenciado para a sessão. Cada licitante presente leva uma cópia da ata.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Geison Roso Berlezi
Membro

Paulo Rocha de Almeida
Vetec

Juliano Camilho de Oliveira
White Martins

Justino Santana G. da Silva
Belga

Prédio,66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 5011 - 97.111-970 - Santa Maria - RS - Brasil
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911